LEI Nº 2913, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 034	FUNDO PROC JURIDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
240	15.122.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana		-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 23 de novembro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2913**	**23/11/2021**

ID: **205098**
CRC: **4D6DECDD**
Processo: **1-3480/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **23/11/2021 10:45:52** Finalização: **23/11/2021 10:48:26**

Processo Documento

MD5: **69DD8B5688EDEB5D0291A652BE9B211D**

SHA256: **08B928813EDFD8D42E14025DD7E2EAC057B4AC96B758E19CBE593E220E02B197**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2913 DE 23.11.2021 - PL 2745 DE 22.11.2021 - CREDITO SUPLEMENTAR - GAB. PREFEITO - PROC. 3480

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	23/11/2021 10:45:52

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	23/11/2021 10:45:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/11/2021 11:59:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 205098 e o CRC 4D6DECDD.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 23/11/2021 A 30/11/2021

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3331
De: 23/11/2021 A 30/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019